

CORREIO DO APOSENTADO

POR MARTHA IMENES



Comitiva do CEPRS esteve em Brasília

Aposentados cobram o fim do desconto previdenciário

Representantes de professores aposentados estiveram no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, para pressionar pela retomada do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6254, que trata da inconstitucionalidade da cobrança de contribuição previdenciária de servidores da educação aposentados. Uma delegação do

Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS) se reuniu com a chefe de gabinete do ministro Luís Roberto Barroso, Fernanda Silva de Paula.

De acordo com representantes da confederação, a ação segue com os autos conclusos desde o dia 12 de março de 2025, aguardando movimentação no Supremo.

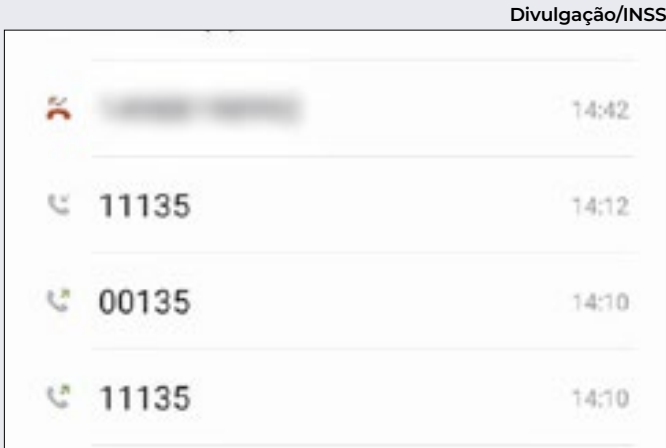
Insegurança

Eles avaliam que a demora na análise tem provocado insegurança e dificuldades financeiras a milhares de educadores aposentados, que dependem da declaração de inconstitucionalidade da medida para recuperar parte significativa de seus proventos.

Urgência

A presidente do CPERS, Rosane Zan destacou a urgência da retomada da ação e a responsabilidade dos ministros diante da situação vivida por educadores que dedicaram a vida à escola pública.

“Entregamos um documento pedindo a agilidade da ADI 6254”, disse.



Estelionatários tentam se passar pelo INSS

INSS não liga da Central 135 para pedir dados aos cidadãos

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não liga da Central 135 para pedir dados, avisar sobre prova de vida ou mesmo para tratar sobre o recebimento de valores descontados indevidamente. A informação está no site oficial da autarquia. Se receber ligação de alguém se identificando como servidor do INSS e pedindo dados, desconfie e

desligue imediatamente! O telefone 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h, é a central de teleatendimento do INSS e existe para que os cidadãos possam tirar dúvidas e acessar os serviços. Mas ela não realiza ligações para pedir qualquer dado pessoal ou tratar de assuntos como Prova de Vida e ressarcimento de descontos associativos.

Os fakes são 11135 e 00135

Por isso, diz o INSS, fique atento caso receba ligação especialmente de números que tentem se passar pela Central 135. Há muitos relatos de tentativas de golpes envolvendo ligações de números tais como “11135”, “00135”, dentre outros. Nesses ca-

sos, qualquer semelhança com o 135 não é mera coincidência. É golpe! A única situação em que o INSS liga para o segurado é para remarcar, confirmar ou antecipar atendimento, em especial de perícia médica e avaliação social.

Número fixo e SMS

O número que o instituto utiliza para ligar para o segurado é o (11) 2135-0135. Importante ressaltar que este número não recebe chamadas e não possui WhatsApp. Mesmo nesse caso, o INSS reforça que não solicita dados pessoais como

documentos, senhas ou informações bancárias por telefone ou por SMS. Ele confirma os dados por questões de segurança. Além do número fixo que o INSS utiliza para chamadas, há também o para envio de mensagem SMS — 28041.



Idosos em situação de vulnerabilidade social têm direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Por Martha Imenes

Prioridade na restituição do Imposto de Renda, quitação de financiamento imobiliário, gratuidade na compra de medicamentos, saque mensal do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para os que aposentam e continuam trabalhando, desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), isenção da taxa de incêndio e adicional de 25% sobre a aposentadoria (caso dependa da ajuda de terceiros no dia a dia). Esses são direitos que os aposentados têm, mas muitos desconhecem.

Os que se aposentam por invalidez, por exemplo, podem pedir a imediata quitação da casa própria, garantida pelo seguro habitacional, dependendo do contrato. E como fazer? Basta pegar a carta de concessão do benefício e levar na agência do banco e solicitar a quitação do financiamento.

Com a promulgação da Lei 10.741, de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, outros direitos também ficaram assegurados aos mais velhos. Um deles é a prioridade no atendimento e na tramitação de processos na Justiça. Além disso, eles podem receber pensão alimentícia dos filhos, caso não tenham como se sustentar.

Nos casos em que os filhos comprovem falta de condições financeiras, os idosos com mais de 65 anos podem solicitar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse auxílio, hoje, é de R\$ 1.518, mas é preciso comprovar que a renda mensal dividida pelo número de pessoas da casa é inferior a 25% do salário mínimo.

Remédios

De acordo com o artigo 15º do Estatuto do Idoso, cabe ao poder público proporcionar medicamentos gratuitos, especialmente os de uso contínuo. Para ter acesso a esse direito, em rede própria ou farmácias privadas conveniadas ao programa Farmácia Popular, é preciso apresentar um documento de identidade com foto, CPF e receita médica dentro do prazo de validade.

Transportes

A gratuidade do transporte é assegurada aos idosos, mas depende de legislações municipais. A idade mínima pode variar entre 60 e 65 anos.

Em transportes interestaduais, há direito a uma gratuidade por veículo ou a 50% de desconto (dois assentos disponíveis). O idoso deve ter a partir de 60 anos e renda mensal de até dois salários mínimos.

Aposentei, e agora? Confira seus direitos

Não só aposentados, mas idosos, têm garantias asseguradas que eles mesmos desconhecem

Imóveis

Os trabalhadores que tenham reconhecida e concedida a aposentadoria por invalidez do INSS podem pedir a quitação do financiamento imobiliário. Um seguro habitacional obrigatório, que vem embutido nas prestações da casa própria, garante a quitação do contrato.

Saque mensal

Os aposentados que ainda trabalham têm o direito de sacar mensalmente o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) depositado pelo patrão.

Um outro direito pode elevar o valor da aposentadoria: nos casos em que precisar da ajuda de um cuidador, o aposentado tem direito a um adicional de 25% sobre o valor de seu benefício.

Taxas

Os idosos podem ter isenção de taxa de incêndio, desde que tenham apenas um imóvel residencial de até 120m² (a metragem depende da legislação estadual).

Atendimento preferencial

O Estatuto do Idoso garante atendimento preferencial e individualizado junto aos órgãos públicos e privados que prestam serviços à população. Trata-se de um direito assegurado também pela Lei 10.048/2000 e pelo Decreto 5.296/2004. Essa legis-

lação assegura às pessoas idosas que elas sejam atendidas com prioridade em estabelecimentos como hospitais, clínicas, cinemas, teatros e supermercados, entre outros.

Em serviços de emergência de saúde, a prioridade para o atendimento fica condicionada à avaliação médica, dependendo da gravidade do caso. O artigo 16 do Estatuto assegura o direito a um acompanhante em tempo integral, que deverá obter condições adequadas para a sua permanência.

Tramitação de processos

Os idosos também têm prioridade na tramitação de processos judiciais nos quais sejam partes interessadas. É necessário fazer uma prova da idade e fazer o pedido à autoridade judiciária competente. Em casos de morte, a prioridade se estende a cônjuges ou companheiros maiores de 60 anos.

No entanto, é preciso ficar atento. Atualmente, há dois tipos de prioridades: para os que tem mais de 60 e para os maiores de 80 anos. De acordo com a regra que entrou em vigor em 2017, os processos relacionados a idoso com mais de 80 anos devem ser analisados prioritariamente pela Justiça.

Assédio por telefone

A Lei 14.181/21, do Código de Defesa do Consumidor (CDC), inclui regras de pre-

venção ao superendividamento dos consumidores. Mas, com quatro anos de existência, conter abusos na oferta de crédito a idosos e vulneráveis tem sido tarefa difícil. Nas redes sociais e nos aplicativos de mensagens, é comum aposentados, pensionistas e servidores públicos receberem ofertas de crédito fácil.

A legislação é clara ao proibir o assédio ou a pressão sobre consumidor para contratar um produto, serviço ou crédito, principalmente em caso de idosos, analfabetos, doentes ou pessoas em estado de vulnerabilidade.

E o que fazer se o assédio persistir? O primeiro passo é formalizar reclamações no site <https://www.consumidor.gov.br/>. Para fazer a queixa é preciso criar login e senha. Na página, é possível pedir exclusão do empréstimo consignado e verificar que instituições estão realmente autorizadas para oferecer essa modalidade de crédito.

No site do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) — <https://idec.org.br/> —, é possível pegar dicas e informações valiosas, inclusive sobre o empréstimo consignado.

O órgão faz outro alerta: “Ao contrário do que dizem muitas empresas, o INSS não faz parcerias para compartilhar informações e dados dos beneficiários. Esse tipo de vazamento é crime, por isso, todo cuidado é pouco com os seus dados bancários e pessoais”.

Como solicitar a isenção de IPTU

A isenção de IPTU é válida para pessoas acima de 60 anos que sejam aposentadas, proprietárias de apenas um imóvel e com renda de até dois salários mínimos.

A solicitação de desconto ou isenção de IPTU para aposentados depende da legislação de cada município, mas há regras comuns que se aplicam na maioria das cidades brasileiras. Veja como funciona:

Passo a passo*

1. Verifique os critérios no site da prefeitura. A maioria exige que o aposentado:
- Tenha renda mensal de até 3 salários mínimos para isenção total
- Tenha renda entre 3 e 5 salários mínimos

para descontos parciais

- Seja proprietário de um único imóvel, usado como residência
- Não possua outro imóvel em qualquer município
- 2. Reúna os documentos exigidos
- Requerimento próprio da prefeitura
- Comprovante de rendimento (extrato do INSS de janeiro do ano corrente)
- Documento do imóvel (escritura ou IPTU anterior)
- Planta ou croqui do imóvel
- Declaração de que não possui outro imóvel
- 3. Entregue o pedido
- Pode ser feito presencialmente na subprefeitura ou online, dependendo da cidade